



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 521, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99;

Considerando o art. 3º, da Lei Complementar nº. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

Considerando que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público e;

Considerando, por fim, que a Procuradoria Geral do Município, contém grande demanda de processos administrativos e atualmente encontra-se com carência de servidores;

Considerando que o concurso público foi somente para cargos de Consultor, Procurador e Agente Jurídico;

Considerando o enorme fluxo de processos que dão entrada na PGM, e demandam direcionamento para os servidores efetivos acima referidos.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública, a Sra. **MIRIAM DE PAULA DA SILVA VIEIRA**, servidora pública ocupante do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Controle e Arrecadação, matrícula nº. 211.381, para exercer suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito

Boletim Oficial 1680